

**ANÁLISE DE RISCOS**

Brasília, 08 de julho de 2025.

**ANÁLISE DE RISCOS**

1. <b>ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS</b>	
1.1	Contratação de 4 motoristas com jornada de 40h semanais.

2. <b>MAPA DE RISCOS</b>						
<b>PONTUAÇÃO</b>						
<b>PROBABILIDADE</b>						
Muito alta	0,9					
Alta	0,7		R3			
Média	0,5		R4			
Baixa	0,3	R1	R5			
Muito baixa	0,1		R2			
<b>IMPACTO</b>		0,05	0,10	0,20	0,40	0,80
		Muito Pequeno	Pequeno	Mediano	Grande	Muito grande

3. <b>RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>			
<b>RISCO 1 – R1</b>			
<b>Descrição</b>	Falhas e atrasos no processo de contratação.		
<b>Probabilidade:</b>	<b>0,3</b>	<b>Impacto:</b>	<b>0,10</b>
<b>DANOS X IMPACTOS</b>			
A falha no processo pode comprometer as expectativas da unidade demandante na prestação de serviços importantes para a CLDF. Esse impacto pode afetar tanto a continuidade quanto a qualidade dos serviços prestados à população.			
<b>Ações Preventivas</b>			
Celeridade nos trâmites administrativos do processo licitatório e renovação do contrato vigente por 12 (doze) meses com cláusula resolutiva condicionada à nova contratação.			
<b>Objetivo</b>			
Garantir que os requisitos da contratação atendam às necessidades da CLDF.			
<b>Ações de Controle</b>			
Modelagem do Termo de Referência para impedir as infrações e exame rigoroso do objeto antes de seu recebimento definitivo. Estabelecer no Edital as sanções legais, inclusive de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.			

<b>RISCO 2 – R2</b>			
<b>Descrição</b>	Falha na definição dos requisitos ou especificações do objeto, comprometendo a qualidade da contratação		
<b>Probabilidade:</b>	<b>0,1</b>	<b>Impacto:</b>	<b>0,20</b>
<b>DANOS X IMPACTOS</b>			
A falha na definição de requisitos pode gerar não só atritos contratuais, mas também impactos na qualidade do serviço prestado e na satisfação dos usuários da CLDF.			
<b>Ações Preventivas</b>			
Análise das necessidades específicas da CLDF e consultas a especialistas para garantir uma definição adequada dos requisitos.			
<b>Objetivo</b>			

Garantir a execução correta do serviço.
<b>Ações de Controle</b>
Previsão adequada do Termo de Referência que permita a justa e correta especificação do objeto.

<b>RISCO 3 – R3</b>			
<b>Descrição</b>	Não contratação das motoristas		
<b>Probabilidade:</b>	<b>0,7</b>	<b>Impacto:</b>	<b>0,30</b>
<b>DANOS X IMPACTOS</b>			
Fracasso da contratação ou falhas na descrição dos serviços, gerando um impacto direto nos atendimentos e no funcionamento administrativo da CLDF.			
<b>Ações Preventivas</b>			
Pesquisa para o detalhamento das especificações junto a empresas fornecedoras de mão de obra para definição dos requisitos do objeto.			
<b>Objetivo</b>			
Evitar descontinuidade do serviço.			
<b>Ações de Controle</b>			
Licitação por preço global para os profissionais empregados na execução dos serviços e revisão da documentação e qualificação das empresas participantes para garantir elas têm capacidade de cumprir o contrato.			

<b>RISCO 4 – R4</b>			
<b>Descrição</b>	Descumprimento parcial das obrigações contratuais por parte da contratada.		
<b>Probabilidade:</b>	<b>0,5</b>	<b>Impacto:</b>	<b>0,20</b>
<b>DANOS X IMPACTOS</b>			
A interrupção ou falhas dos serviços podem resultar na qualidade do serviço, comprometendo a eficiência da administração.			
<b>Ações Preventivas</b>			
I - Definição de procedimentos para correção em caso de falhas. II - Estabelecer multas em graus de severidade no Termo de Referência, Edital e Contrato			
<b>Objetivo</b>			
Garantir o cumprimento das obrigações da contratada.			
<b>Ações de Controle</b>			
Acompanhamento contínuo da execução contratual, com aplicação de penalidades em caso de falhas.			

<b>RISCO 5 – R5</b>			
<b>Descrição</b>	Falta de adequação da infraestrutura necessária para a execução do contrato.		
<b>Probabilidade:</b>	<b>0,3</b>	<b>Impacto:</b>	<b>0,30</b>
<b>DANOS X IMPACTOS</b>			
Interrupção ou falhas dos serviços, resultando na execução contratual insatisfatória.			
<b>Ações Preventivas</b>			
I - Garantir que os veículos institucionais estejam disponíveis para a nova contratação. II - Avaliação prévia da infraestrutura necessária para a execução do contrato.			
<b>Objetivo</b>			
Permitir a adequada execução do serviço.			
<b>Ações de Controle</b>			
Deverá ser providenciada instrução para os novos funcionários, de forma a ambientá-los ao edifício da CLDF.			

<b>4. CONCLUSÃO</b>
A presente Análise de Riscos foi elaborada em harmonia com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como em conformidade com os requisitos administrativos e técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GOMES DA SILVA NETO - Matr. 24077, Coordenador(a) de Serviços Gerais**, em 08/07/2025, às 17:55, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2230303** Código CRC: **6E600083**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.9 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8590  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [cesg@cl.df.gov.br](mailto:cesg@cl.df.gov.br)